

Portaria Nº 201/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual;
Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Executivo **Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**.

Art. 2º Designar o **Sr. Sebastião Donizette Villas Boas**, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com sua vigência até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/06/2007, página 18.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007



AUGUSTINHO INÁCIO
Secretário de Estado de Saúde